

Parecer de Comissão

PROC. 2565/2022 EMENDA SUPRESSIVA Nº 349/2022: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, POUSADAS, HOTÉIS, MOTÉIS E CONGÊNERES SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, POUSADAS, HOTÉIS, MOTÉIS E CONGÊNERES SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PARECER C.C.J.R. APROVAÇÃO

👍 19 Sim

👎 0 Não

🗳️ 0 Abstenção

Início: 11/05/2023 01:26

Fim: 11/05/2023 01:27

👍 (Sim) Chico 2000 (Presidente) PL	👍 (Sim) Lilo Pinheiro PDT	👍 (Sim) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS	👍 (Sim) Marcus Brito Junior PV
👍 (Sim) Sargento Vidal MDB	👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	👍 (Sim) Dilemário Alencar PODEMOS	👍 (Sim) Kássio Coelho PATRIOTA
👍 (Sim) Fellipe Corrêa CIDADANIA	👍 (Sim) Michelly Alencar UNIÃO BRASIL	👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Wilson Kero Kero PODEMOS
👍 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	👍 (Sim) Paulo Henrique PV	👍 (Sim) Rogério Varanda MDB	👍 (Sim) Dídimo Vovô PSB
👍 (Sim) Adevair Cabral PTB	👍 (Sim) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL	👍 (Sim) Sargento Joelson PSB	



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003400370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.